

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

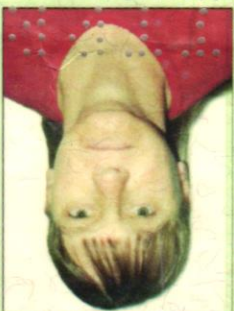


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.728.681-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Clara Gurski de Souza

CLIVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.728.681-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/03/2014

NOME: CLARA GURSKI DE SOUZA

FILIAÇÃO: PEDRO GURSKI

MARIA GURSKI

NATURALIDADE: INACIO MARTINS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=IPRAT/PR, INACIO MARTINS

C.CAS=80, LIVRO=11B, FOLHA=8

CPF: 847.151.709-49

CURTIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONTA **FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE IVAIR PEREIRA MATRÍCULA 2391.5359

ENDEREÇO R EVILACIO ALOISIO HENZ NÚMERO 77 Nº LADO - Nº FRENTE 73 98

CEP 83.860-000 LOCAL TRIGOLANDIA

ROTEIRO DE LEITURA 473-47-22-727-53358 HIDRÔMETRO 414T920710-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA						Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso	
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						10	10	10	0	10		
Nº Amostras Realizadas						10	10	10	36	10		
Nº Amostras que Atenderam à Legislação						10	10	10	36	10		
Conclusão		Todas as amostras atenderam a legislação.										
HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS **PREFEITURA(R\$)** **SANEPAR(R\$)**
TAXA DE LIXO 18,33

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
RES Mínimo	5	AGUA	AGUA ESGOTO
			51,94

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	
4	5	6	4	5	6	4	5	5	5	4	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA	
31		09/06/2025		515		520		5		06/2025	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO			
				4				22/06/2025			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
09/07/2025		51.94		0.00		18.33		70,27			

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,74
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82680000000-0 70270109202-6 50622239153-0 59062025919-2

CTRL:2391.5359.0625.9100 ROTEIRO:473-47-22-727-53358

508A15475FEA9608749CCA5423A976B592CDF835B1149789E4CD55F6FD72B922

 **SANEPAR** 2391.5359 06/2025 9 1 22/06/2025 70,27

MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136321136

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor:
Monofásico /40A

Nome: CLARA GURSKI DE SOUZA

UNIDADE CONSUMIDORA

54790212

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

Endereço: Est Ponte Alta - 86468 01676 547352
- Trigolandia
CEP: 83860-000
Cidade: Pien - Estado: PR
CPF: ***.***.09-49

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
14/02/2025

Leitura atual
18/03/2025

Nº de dias
32

Próxima Leitura
15/04/2025



NOTA FISCAL No. 156113879 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 17/03/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://mf3e.fazenda.pr.gov.br/mf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4125 0304 3688 9800 0106 6600 3156 1136 7910 0900 3774
Protocolo de Autorização: 1412500013525966 - 17/03/2025 às 12:20:24-03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2025	07/04/2025	R\$209,55

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COTRIS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	230	0,374609	86,16	3,91	15,51	0,290190	ICMS	187,05	18%	33,67
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	230	0,438652	100,89	4,58	18,16	0,339820	COFINS	153,36	4,5450%	6,97
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN		3,490000	3,49				PIS	153,36	0,9888%	1,52
JUROS CONTA ANTERIOR	UN		0,050000	0,05							
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		18,960000	18,96							
TOTAL				209,55	8,49	33,67					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
MAR25	230	32
FEV25	213	30
JAN25	208	30
DEZ24	223	32
NOV24	223	29
OUT24	211	30
SET24	224	32
AGO24	203	30
JUL24	245	32
JUN24	195	29
MAI24	207	30
ABR24	214	32
MAR24	204	29

Medida	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo kWh
0043171177	CONSUMO kWh	TP	2341	2571	1	230

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 17/03/2025

92E1.748E.CC4A.4222.6365.832C.E147.6D8E

REAVISO DE VENCIMENTO

Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:15/02-18/03

54790212

03/2025

07/04/2025

R\$209,55

Número da fatura: FAT-01-20258820900377-10

836400000029 095501110001 001010202586 820900377103



PIX

Escreventes
 Angelita Erna Wust
 Flávia Cybele F. de Souza
 Marlene da Silva Bottero
 Viviane da Silva Bezerra



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto

TABELIAO

Escreventes Substitutas
 Célia de Fatima Sikorski
 Giselda Bertelli Machado
 Inês Balan Jorge
 Maria Leoni M.

Cartório Civil

03

ESCRIVÃO

Comarca Rio Negro



Termo 005065

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro, termo e folhas abaixo discriminados, foi lavrado o assento de óbito de

"NELSON PEDRO DE SOUZA"

do sexo masculino, falecido aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil, (21/01/2000), às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos), em domicílio, em Campina do Crespim, Zona Rural, Piên, Paraná. Era nascido em 30/06/1965, estando com 34 anos de idade, de cor branca, natural de Inacio Martins, Paraná, lavrador, que residia em Campina do Crespim, Zona Rural, Piên, Paraná. Era filho de SEBASTIÃO VIEIRA DE SOUZA natural do Paraná e de CONCEIÇÃO VIEIRA DE SOUZA natural do Paraná. Era de estado civil casado com CLARA GURSKI DE SOUZA, deixou os seguintes filhos: VILSON JOSÉ, com 13 anos e ANDRÉIA FRANCIÊLE, com 09 anos, ambos falecidos no mesmo dia. Não deixou bens, não deixou testamento conhecido.

Foi Declarante: FRANCISCO ALVES DE ASSIS, Cédula de Identidade nº 5.231.320-1-PR.

A declaração de óbito foi firmada pelo Dr. Marlos de Souza Coelho, CRM nº 4740 que atestou como sendo a causa da morte: a) lesões encefálicas por ferida transfixante do crânio por instrumento perfuro contundente (projétil de arma de fogo).

O sepultamento foi realizado no cemitério de Tricolândia-PR.

OBSERVAÇÕES: O declarante apresentou a CI RG nº 4.213.451-1/PR, pertencente ao falecido. Apresentou DO nº 0000801958. 1ª via expedida. O corpo foi trasladado pelo IML desta Capital. MSB.

O Referido é verdade e dou fé.

Curitiba, Cajuru, 31 de Janeiro de 2000

OFICIAL

Marlene da Silva Bottero
 Escrevente



CARTÓRIO DISTRITAL DE PIÊN

Comarca de Rio Negro

Autenticação

Autentico o presente documento

por conferir com o original

Piên - PR 26/05/2004.

Julio Cesar Simões - Of. Design.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
COMPROMISSO DE COMPRA E
VENDA , que fazem JAIME
FEREIRA DE ASSIS e CLARA
GURSKI DE SOUZA .

Aos cinco dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e um (05.01.2.001), na sede do Município de Piên – Comarca de Rio Negro, os signatários deste instrumento particular de Compromisso de Compra e Venda, de um lado Sr. JAIME FERREIRA DE ASSIS, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador da Carteira de Identidade n. RG. 5.627.718-8 Pr , inscrito no CPF/MF sob n. 710.639.359-20, residente e domiciliado à rua Osvaldo Bobato, n. 566, Jardim Suiça, São José dos Pinhais e, de outro lado , Sra CLARA GURSKI DE SOUZA , brasileira, viúva, auxiliar de produção , portadora da Carteira de Identidade RG. 7.728.681-0 Pr , inscrita no CPF/MF sob n. 847 151 709 - 49, residente e domiciliado à rua Luterking , 15, conjunto da COHAPAR – Ponte Alta, localidade de Trigolândia , Município de Piên - Pr .

O primeiro nomeado , aqui designado “VENDEDOR “ e a Segunda , aqui designada “COMPRADORA “, tem entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam , a saber :

1. O vendedor é senhor e legítimo possuidor e proprietário do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza :-

Um terreno urbano ,medindo aproximadamente a área de 2.340,00 m2 (dois mil, trezentos e quarenta metros quadrados) , assim caracterizado : frente com a estrada municipal medindo 45,00 metros, fundos confronta com Julio Negreli, medindo 35,00 metros , lado esquerdo medindo 60,00 metros com Sr. Teco e lado direito com Sr. Silvio Zappe medindo 57,00 metros , sito no lugar “Ponte Alta“, localidade de Trigolândia , Município de Piên - Pr . O imóvel foi demarcado e individualizado de comum acordo pelas partes . Qualquer diferença na metragem acima as partes acordam que não haverá indenização , uma vez que a medição não foi feita por técnico e sim pelas partes.

2. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o vendedor tem ajustado vender conforme promete a compradora e este a comprar-lhe o imóvel, descrito na cláusula anterior, que possui de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dívida, arresto, seqüestro, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e de conformidade com as condições abaixo estabelecidas :

Jaime F de Assis

Clara Gurski de Souza

[Assinatura]

3. O preço ajustado da venda ora prometida é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), importância essa que será paga à vista e em espécie na assinatura do presente contrato . O comprador confessa receber neste ato em moeda corrente deste País , por conta do qual o vendedor confessa e declara haver recebido do comprador a quantia de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais reais), e de cujo recebimento dá a mais ampla e irrevogável quitação.
4. Desde já transfere-lhe toda posse, jús, domínio, direito e ações que exerciam sobre o bem imóvel ora vendido, para que dele o mesmo comprador, use, goze e disponha , livremente como seu que fica sendo , obrigando-se o vendedor, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer este compromisso de compra e venda sempre bom , firme e valioso e fielmente cumpri-lo .
5. O comprador poderá ceder e transferir os direitos que lhe decorrem deste contrato independente da ausência do vendedor.
6. O presente contrato goza das cláusulas de irrevogabilidade e irretratabilidade, renunciando os contratantes expressamente a faculdade de arrependimento prevista no artigo 1095 do Código Civil brasileiro .
7. Que os tributos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre o imóvel objeto do presente correrão a partir desta data por conta do comprador .
8. Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 2 vias , de igual teor , em presença das testemunhas abaixo assinadas , para que surta os seus jurídicos e legais efeitos .

Piên . 05 de janeiro de 2001 .

Vendedor :

Jaime Ferreira de Assis

Jaime Ferreira de Assis

RG. 5.627.718-8

CPF/MF 710.639.359-20

Compradora :

Clara Gurski de Souza

Clara Gurski de Souza

RG - 7.728.681-0

CPF - MF 847 151 709 - 49

Testemunhas :

Jaime Ferreira de Assis
Clara Gurski de Souza
Wt

Sandra M R dos Santos

nome- Sandra Mara R. dos Santos

RG - 1.123.185-

CPF/MF 536 305 649 - 68

Laercio Ferreira de Assis

Laercio Ferreira de Assis

RG - 3.633.425-1

CPF/MF 019.193.029-64

Laercio Ferreira de Assis

Para Gustavo de Souza

Yor-me F de Souza

WJ

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: CLARA GURSKI DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: CLASSIFICADORA	
RG: 7.728.6.81-0 SESP/PR	CPF: 847.151.709-49
ENDEREÇO: RUA EVILACIO ALOISIO HENZ, Nº77, PONTE ALTA EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (47) 9 9172-8988	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 24 de junho de 2025

DECLARANTE

CLARA GURSKI DE SOUZA

Clara Gurski de Souza

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: CLARA GURSKI DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: CLASSIFICADORA	
RG:7.728.6.81-0 SESP/PR	CPF: 847.151.709-49
ENDEREÇO: RUA EVILACIO ALOISIO HENZ, Nº77, PONTE ALTA EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (47) 9 9172-8988	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 24 de junho de 2025

OUTORGANTE

CLARA GURSKI DE SOUZA

Clara Gurski de Souza